



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI nº. 3.009, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADITAR O TERMO
DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A
DELEGACIA FEDERAL DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a aditar o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Erechim e a União Federal, representada pela Delegacia Federal da Agricultura e do Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul, que foi autorizado pela Lei Municipal nº. 2.891/97.

Parágrafo Primeiro - O aditamento de que trata o caput refere-se à cedência de mais um servidor da Prefeitura à DFAARA/RS para cumprimento dos objetivos do Termo de Cooperação e da prorrogação da vigência, conforme aditamento em anexo.

Parágrafo Segundo - O aditamento em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 19 DE DEZEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

ADITAMENTO n°. 01

**ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DFAARA/RS E
O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A
COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE INSPEÇÃO DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, a UNIÃO FEDERAL, através da Delegacia Federal da Agricultura e do Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul, CGC n°. 00.396.895/0031-40, situada à Av. Loureiro da Silva, 515, cidade de Porto Alegre-RS, doravante denominada DFAARA/RS, neste ato representada pelo seu Delegado Federal, Eng. Agrônomo CLÓVIS ANTONIO SCHWERTNER, residente e domiciliado à Rua Demétrio Ribeiro, 738, ap. 703, na cidade de Porto Alegre-RS, RG n°. 101515598-SSP/RS, CPF n°. 185.728.390-20, nos encargos de Delegado Federal, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial n°. 356, de 20.07.93, publicada no Diário Oficial da União de 28.07.93, e o MUNICÍPIO DE ERECHIM, através da Prefeitura Municipal de Erechim, doravante denominada PREFEITURA, CGC n°. 87.613.477/0001-20, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 319, cidade de Erechim, RG n°. 5000936764-SSP/RS, CPF n°. 162.553.050-15, RESOLVEM celebrar o presente aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, que constitui-se das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A PREFEITURA cede à DFAARA/RS, sem qualquer ônus, mais um funcionário (Médico Veterinário) para exercer as atividades pertinentes à Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município de Erechim.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente aditamento, o prazo do Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado até 31.12.1998, podendo ser prorrogado anualmente, até o máximo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica continuam vigorando, tais como se encontram expressas.

Porto Alegre-RS, 02 DE JANEIRO DE 1998.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal
CPF nº . 162.553.050-15

CLÓVIS ANTONIO SCHWERTNER
Delegado Federal
CPF nº . 185.728.390-20

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Identidade: _____
CPF: _____

Nome: _____
Identidade: _____
CPF: _____

ADITAMENTO nº . 02

ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DFAARA/RS E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, a UNIÃO FEDERAL, através da Delegacia Federal da Agricultura e do Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul, CGC nº .00.396.895/0031-40, situada à Av. Loureiro da Silva, 515, cidade de Porto Alegre-RS, doravante denominada DFAARA/RS, neste ato representada pelo seu Delegado Federal, Eng. Agrônomo CLÓVIS ANTONIO SCHWERTNER, residente e domiciliado à Rua Demétrio Ribeiro, 738, ap. 703, na cidade de Porto Alegre-RS, RG nº .101515598-SSP/RS, CPF nº .185.728.390-20, nos encargos de Delegado Federal, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº . 356, de 20.07.93, publicada no Diário Oficial da União de 28.07.93, e o MUNICÍPIO DE ERECHIM, através da Prefeitura Municipal de Erechim, doravante denominada PREFEITURA, CGC nº .87.613.477/0001-20, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, 319, cidade de Erechim, RG no. 5000936764-SSP/RS, CPF nº .162.553.050-15, RESOLVEM celebrar o presente aditamento ao Termo de Cooperação Técnica, que constitui-se das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente aditamento, o prazo do Termo de Cooperação Técnica fica prorrogado até 31.11.99.

CLÁUSULA SEGUNDA



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 04 de abril de 1997, e do Aditamento no. 01, celebrado em 02 de janeiro de 1998, continuam vigorando, tais como se encontram expressas.

Porto Alegre-RS, 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

CLÓVIS ANTONIO SCHWERTNER
Delegado Federal

TESTEMUNHAS:
